



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PORTARIA COINTER Nº 012/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária do COINTER realizada no dia 06/08/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para a vaga do cargo de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Nº 005/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 28 de agosto de 2024.



João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024.

Josafá Storch
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Sarah Cristiana Garonci Fulanete
Clínica Vitale Medicina Integrada LTDA
Contratada

Protocolo 1390045

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 100/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: **Bela Vista Clinica de Olhos LTDA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/08/2024 a 29/08/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 28 de agosto de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Almir Guio
Bela Vista Clinica de Olhos LTDA.
Contratado

Protocolo 1390057

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 83/2023

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: **Keila Fabia Gonçalves Caçandre Enfermagem**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 28/07/2024 a 28/07/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 28 de agosto de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Keila Fabia Gonçalves Caçandre
Keila Fabia Gonçalves Caçandre Enfermagem
Contratado

Protocolo 1390416

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 52/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: **Clínica Médica Ferreira LTDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/07/2024 a 08/07/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 28 de agosto de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Fernanda Ferreira Soares
Clínica Médica Ferreira LTDA
Contratado

Protocolo 1390441

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 012/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária do COINTER realizada no dia 06/08/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para a vaga do cargo de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Nº 005/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 28 de agosto de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Protocolo 1389126

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

CREDENCIAMENTO CONDOESTE N.º 001/2024

Código de Identificação CidadES:
2024.019E0700001.17.0001

O CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sito à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, torna público que realizará licitação **OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, na modalidade CREDENCIAMENTO, de acordo com a Lei N.º 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

Início do recebimento da documentação: 29/08/2024.
Término do recebimento da documentação: 19/09/2024 as 24h00.

O Edital está à disposição nos sites: www.condoeste.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI

Agente de Contratações/Pregoeira-CONDOESTE

Protocolo 1390074

Termos

TERMO DE ANUÊNCIA DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA CONDOESTE N.º 001/2018 - PROCESSO REFERÊNCIA N.º 116/2018 QUE FIRMAM COMO SUBCONTRATANTE A PESSOA JURÍDICA EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP E, COMO SUBCONTRATADA, A PESSOA JURÍDICA MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Colatina/ES, 27 de agosto de 2024.

Protocolo 1390082

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Termos

TERMO DE DISPENSA 027/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **IP CONFECÇÕES LTDA-ME**, especializada em fornecimento de uniformes para os funcionários do CIM Guandu, feminino e masculino, no valor global de **R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0027

Afonso Cláudio - ES, em 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **IP CONFECÇÕES LTDA-ME**, especializada em fornecimento de uniformes para os funcionários do CIM Guandu, feminino e masculino, no valor global de **R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0027

Afonso Cláudio - ES, em 28 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1390233